Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Portaria IBIPREV nº 02/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE, a contar de 20/02/2024, EXPEDITO ANTÔNIO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora municipal aposentada a Sra. NECI MARIA BRASIL, com matrícula nº 0088, exercia o cargo de Servente, falecida no dia em 17 de abril de 2022, nos termos do artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, incisos I da Lei Municipal 820/2021; artigo 201, inciso V e § 2º da CF/88; e artigo 23 e seus §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 15 de março de 2024.

Luana Karla de Lima Silva Diretora Presidente do IBIPREV